



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL 05/2016 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENFERMAGEM MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna pública a retificação do edital 04/2016/PPGEN, que trata do credenciamento de docentes para o Programa de Pós-graduação em Enfermagem - Mestrado em Enfermagem. Como foram várias as alterações, está sendo publicada a edição completa.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (PPGEN/UFS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de duas (02) vagas para professor permanente junto ao Programa de Pós-Graduação, Mestrado Acadêmico em Enfermagem, no âmbito do PPGEN/UFS. Poderão participar do processo seletivo docentes pesquisadores portadores de diploma de graduação em Enfermagem, com doutorado obtido ou revalidado em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC, cujas pesquisas desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos estejam claramente inseridas na vaga da linha de pesquisa do programa a qual o candidato vem pleitear.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFS estrutura-se em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, assim descritas:

**Linha 1 - GESTÃO e CUIDADO NO CONTEXTO DO SUS E AS POLÍTICAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM:** Pesquisas direcionadas a gestão e ao cuidado de enfermagem prestado a indivíduos nos grupos sociais, na dimensão do campo do saber e práticas da saúde nos diferentes níveis de atenção individual e coletiva. Entende a saúde como um fenômeno social, de interesse público, no qual não deve existir indissociabilidade entre a clínica, a epidemiologia e as ciências humanas e sociais. Investigar os processos de gestão em saúde e enfermagem, direcionados ao atendimento das necessidades de saúde de grupos populacionais para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

**Linha 2 - MODELOS TEÓRICOS E AS TECNOLOGIAS NA ENFERMAGEM PARA O CUIDADO DO INDÍVIDUO E GRUPOS SOCIAIS:** Estudos sobre os fundamentos filosóficos, teorias e conceitos, que orientam as diferentes dimensões do cuidar em enfermagem; o desenvolvimento e utilização de métodos, processos e tecnologias para a implementação do cuidado de enfermagem no processo saúde/doença no ciclo vital, em âmbito individual e coletivo.

## **I – DAS VAGAS**

O Programa dispõe de 02 (duas) vagas para professor permanente, sendo uma vaga para a linha 1 e outra para 2.

## **II- DA INSCRIÇÃO**

2.1 - O candidato deverá efetuar sua inscrição na Secretaria do PPGEN/UFS, no período de 26 de agosto a 08 de setembro de 2016 das 7:30 às 11:30 horas, mediante a apresentação da documentação a seguir:

- a) Ficha de inscrição (Disponível [no link http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen](http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen));
- b) Solicitação formal de credenciamento dirigida à Coordenadora do Programa;
- c) Cópia do Diploma de Doutorado autenticado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios da produção científica (artigos, livros, capítulos de livros, etc.), dos últimos 03 (três) anos;
- e) Tabela de pontuação docente, em anexo, preenchida conforme o currículo apresentado;
- f) Projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa na qual pretende atuar, com cronograma de execução para o segundo semestre de 2016 e quadriênio 2017 a 2020;
- g) Declaração informando que leu e analisou as ementas das disciplinas: "Políticas Públicas de Saúde e Gestão no Contexto do SUS" e "Epidemiologia em saúde", e que está ciente que deverá ministrar uma das disciplinas no semestre 2017/1 (Disponível em <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>).
- h) Compromisso por escrito informando que se compromete a orientar e ministrar disciplina (s) no PPGEN, orientar nos programas institucionais de iniciação científica e concorrer, pelo menos uma vez ao ano, para financiamento de projetos através das agências de fomento (tais como CNPq, FAPITEC entre outros);

**Com toda a documentação supracitada deverá comparecer no seguinte endereço:**

PPGEN - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Avenida Marechal Rondon, S/N, sala anexa à Secretaria do CCBS - Jardim Rosa Elze, São  
Cristóvão - SE, 49100-000 Campus Professor José Aloísio de Campos  
São Cristóvão - SE - Brasil  
Telefone(s): +55 79 3194/6399  
<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgen>  
E-mail: [ppgenhu2013@gmail.com](mailto:ppgenhu2013@gmail.com)

2.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após ser entregue, em nenhuma hipótese, devendo a documentação ser entregue na secretaria da PPGEN até a data limite de inscrição.

2.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - A Comissão examinadora, indicada pelo colegiado, apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

3.2 - O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá a sua inscrição homologada pelo colegiado, sendo automaticamente eliminado do pleito.

#### **IV. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA CREDENCIAMENTO**

A comissão examinadora observará e analisará os requisitos exigidos, em consonância com os indicadores do programa (Documento da Área) e Instrução Normativa 02/2014/PPGEN, a seguir listados:

- I. Ter título de doutor, segundo definido no preâmbulo do edital, comprovado pelo diploma;
- II. Apresentar pelo menos três publicações no triênio, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis B1 ou superior na enfermagem;
- III. Ter linha de pesquisa compatível às linhas do PPGEN;
- IV- Apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes nos três últimos meses;
- V. Ter projeto de pesquisa cadastrado no SIGAA em andamento/ ou em órgão de fomento, compatíveis com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- VI. Apresentar, nos últimos três anos, publicação média de pelo menos um artigo por ano, em revista do estrato da área de Enfermagem na CAPES Qualis B1 ou superior; dentre eles pelo menos 01 artigo Qualis A2 ou superior;
- VII- Apresentar publicação de livros ou capítulos de livros com ISBN, segundo Qualis livros na área da enfermagem;
- VIII. Apresentar comprovante de envio de pelo menos um artigo para publicação em periódico do estrato B1 ou superior da área de Enfermagem na CAPES, no ano vigente da solicitação de credenciamento;
- IX. Apresentar proposta de trabalho que inclua atividades de ensino, pesquisa e orientação compatíveis com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- X . Ter pelo menos uma orientação de iniciação científica ou tecnológica ou trabalho de conclusão de curso por ano;
- XI – Ter pelo menos uma co-orientação em andamento de mestrado durante os 03 (três) últimos anos;
- XII- Ter ministrado regularmente disciplina na Pós-Graduação com, no mínimo, 02 (dois) créditos semestrais em disciplina do Programa;
- XIII - Ser docente em regime de Tempo Integral ou de Dedicção Exclusiva;
- XIV -Integrar Grupo de Pesquisa devidamente credenciado pela Instituição e certificado no CNPq;
- XV – Participar como docente permanente em no máximo dois programas de pós-graduação da mesma ou de outra (justificar) instituição (já incluindo o PPGEN), desde que demonstre a viabilidade dessa atuação (apresentação de metas a serem cumpridas no PPGEN).

#### **V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Para o candidato ser classificado neste edital deve perfazer o mínimo de 65 pontos, segundo anexo I. A pontuação final do candidato será calculada utilizando os pesos e critérios a seguir:

- 5.1- Produção científica dos últimos 03 (três) anos na(s) linha(s) de pesquisa do programa 85% da nota final.
- 5.2 - Projeto de pesquisa do candidato em consonância com uma das linha(s) de pesquisa do programa ofertada neste edital. Serão seguidos os critérios para pontuação do projeto de pesquisa (Anexo II): 15% da nota final.
- 5.3 As vagas serão preenchidas segundo ordem de classificação.
- 5.4 Os resultados finais são apenas válidos para este edital, não havendo possibilidade de aproveitamento de vaga em futuros editais.

#### **VI. CRONOGRAMA:**

6.1- O processo seletivo acontecerá de acordo com o seguinte cronograma:

- Inscrições: 26 de agosto a 08 de setembro de 2016 das 7:30 às 11:30 horas.

- Processo seletivo (Análise): 12 a 14 de setembro de 2016

- Divulgação dos resultados na Secretaria do PPGEN/UFS: 16 de setembro de 2016 a partir da 16 horas.

## **VII- INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1 - A abertura deste processo seletivo tem por finalidade suprir duas vagas decorrentes de aposentadoria das Professoras Doutoras Rita Maria Viana Rego e Alzira Maria D'Ávila Nery Guimarães. A posse se dará a partir da aprovação do colegiado e em todas as instâncias da UFS.

7.2 - As vagas oferecidas destinam-se exclusivamente para este edital;

7.3 - A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria do PPGEN/UFS em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período a documentação será destruída;

7.4 - Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Cristiane Franca Lisboa Gois  
Coordenadora do PPGEN/UFS

**ANEXO I**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Candidato(a) \_\_\_\_\_

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

<b>Artigos publicados ou aceitos em periódicos*</b>	<b>Pontos</b>
Estrato A1	20
Estrato A2	17
Estrato B1	14
Estrato B2	10
Estrato B3	06
Estrato B4	03
Estrato B5	01
Artigos submetidos	01

<b>Livros publicados na área</b>	<b>Pontos</b>
com ISBN	20
sem ISBN	05

<b>Capítulos de livros publicados na área (máximo de 2 capítulos/livro)</b>	<b>Pontos</b>
com ISBN	08
sem ISBN	02

<b>Organização de livros publicados na área</b>	<b>Pontos</b>
com ISBN	12
sem ISBN	03

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

<b>Comunicações em eventos científicos***: âmbito internacional (máximo de 5)</b>	<b>Pontos</b>
Trabalhos completos ( $\geq 3$ páginas)	07
Resumos publicados em anais	05

### SUBTOTAL DE PONTOS \_\_\_\_\_

\* Para periódicos não classificados no sistema webqualis em enfermagem, será aceita a melhor classificação de outras áreas da saúde. Se os periódicos não estiverem qualificados pela área da saúde, vale a melhor classificação de qualquer área.

\* Somente para revistas nos estratos A ou B serão consideradas, no máximo, três submissões.

\* O âmbito internacional, nacional ou regional do evento é definido pela abrangência da instituição(ões) promotora(s).

<b>Comunicações em eventos científicos***: âmbito nacional (máximo de 5 por sub-item)</b>	<b>Pontos</b>
Trabalhos completos ( $\geq 3$ páginas)	03
Resumos publicados em anais	02

<b>Comunicações em eventos Científicos***: âmbito regional (máximo de 5 por sub-item)</b>	<b>Pontos</b>
Trabalhos completos ( $\geq 3$ páginas)	02
Resumos publicados em anais	01

<b>Participação em eventos científicos (máximo cinco)</b>	<b>Pontos</b>
-	01

## **PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA**

<b>Participação em projetos: (máximo 20 pontos)</b>	<b>Pontos</b>
Iniciação Científica****	05
Apoio Técnico a Pesquisa	05
Membro de Equipe de Pesquisa	05

## **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Formação Profissional: (máximo 15 pontos)</b>	<b>Pontos</b>
Residência	05
Aprimoramento	05
Especialização	05

**SUBTOTAL DE PONTOS** \_\_\_\_\_

\*\*\* O âmbito internacional, nacional ou regional do evento e definido pela abrangência da instituição(ões) promotora(s).

## **EXPERIÊNCIA DIDÁTICA**

<b>Experiência Didática</b>	<b>Pontos</b>
Tempo de vínculo superior a 12 meses	10
Tempo de vínculo de 6 a 12 meses	05
Abaixo de 6 meses	05

<b>Desempenho acadêmico</b>	<b>Pontos</b>
Proporção de conceitos A em disciplinas de pós-graduação stricto sensu	

80 a 100%	15
70 a 79%	09
50 – 69%	03
< 50%	0

**TOTAL DE PONTOS**

## ANEXO II

### Critérios para pontuação do Projeto de Pesquisa

Critérios	Pontuação
C1: Aderência a linha de pesquisa	até 10
C2: Pertinência das referências quanto ao objeto, justificativa, descrição do problema e relevância;	até 20
C3: Pertinência teórica e viabilidade de execução do projeto de pesquisa apresentado	até 40
C4: Demonstração de capacidade de redação científica, clareza de exposição, sintaxe e ortografia.	até 30